ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2026

Dispõe sobre a padronização de utilização de fontes de texto para correspondências oficiais da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

O Diretor-Geral da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, Dr. Julio Cezar Garcia Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização na utilização de fontes de letras, permitindo a compatibilidade necessária entre os sistemas Windows e Linux utilizados pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o procedimento padrão a ser seguido por todos os Setores da Câmara Municipal visa garantir a compatibilidade para visualização/troca dos arquivos em ambos os sistemas, evitando a desconfiguração de layout e melhorando a visibilidade de leitura tanto para uso do Windows como para uso do Linux;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Resolução da Mesa Diretora nº 6/2021, que determina condições para a tramitação por meio exclusivamente eletrônico (via SAPL) das Proposições Legislativas, em especial ao previsto na sua alínea “c”, do Inciso VII, do art. 2º.

DETERMINA:

Art. 1º Para elaboração de correspondências oficiais e proposições legislativas da Câmara Municipal de Novo Hamburgo deverão ser utilizadas as fontes Arial (Windows) e Liberation Sans (Linux), tamanho 12.

Art. 2º A Diretoria Administrativa deverá dar publicidade à presente Ordem de Serviço a todas as Gerências, Chefias e Setores da Câmara e a Diretoria Legislativa deverá fomentar o pleno conhecimento aos Gabinetes Parlamentares, garantindo-se assim que a determinação ora exarada seja fielmente cumprida por todos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 22 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANE LOPES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Bel. Julio Cezar Garcia Junior,
Diretor-Geral.